



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SESP Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.558, de 21 de outubro de 2016, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE – matrícula 45002, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA – matrícula 42700, no período de 06 a 20/01/2022, respondendo pelo expediente da Área de Licitações, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAD Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEAD nº 29, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 21/02/2022 que designou a servidora ADRIANA ARACI DE ABREU – matrícula 32607, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise, Remessa e Distribuição de Processos, subordinada à Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora ADRIANA ARACI DE ABREU, titular de cargo efetivo – matrícula 32607, a contar de 21/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recepção e Distribuição de Correspondências – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor MARIO WILLIANS DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 24024, a contar de 21/02/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise, Remessa e Distribuição de Processos – Ref. “36A”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 69, DE 25 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 367 de 29 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 19.472, para o exercício da função gratificada de VICE- DIRETORA DE ESCOLA, da EMIEF DOUTOR AVEDIS VICTOR NAHAS, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora NATHALIA REZENDE MEDEIROS, matrícula 45.395 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 71, DE 25 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora ELISABETH DE OLIVEIRA MACEDO DE SOUZA, matrícula 18.638 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 72, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora JULIANA APARECIDA ANTUNES CHAVES, matrícula 18.682 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 73, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria SEED nº 36 de 17 de janeiro de 2022, para constar que o nome JOSÉ BENEDITO DE SOUSA MIRANDA, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 74, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. SEED 05 de 05 de fevereiro de 2021, no que tange a designação da servidora ANDREIA APARECIDA FORONI CUBA SOARES, matrícula nº 18.689, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. SEED 131 de 13 de julho de 2021, no que tange a designação da servidora SARA MILENA NÓBREGA, matrícula nº 19.144, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 76, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 944 de 10 de julho de 2020, no que tange a designação da servidora STEFANINE JULIE RAMOS MORAIS, matrícula nº 44.184, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE - DIRETORA DE ESCOLA, da EMEI IRACEMA DIAS DE CARVALHO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 77, DE 25 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 210 de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora MAURA REGINA SILVA VIANNA LEO, matrícula nº 11.082, para o exercício da função gratificada de DIRETORA DE ESCOLA, da EMEF. PROF.ª JUDITH CAMPISTA CÉSAR, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE - DIRETORA DE ESCOLA, da EMEI ONDINA ORTIZ AMADEI BERINGHS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 78, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 137 de 20 de julho de 2021, no que tange a designação do servidor NICOLAS RODRIGUES NUNES BESSA, matrícula nº 42.936, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI TENENTE ALEXANDRE GANDHI SOUZA LACERDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 183 de 23 de setembro de 2021, no que tange a designação da servidora GRACIELA QUIRINO DE MOURA, matrícula nº 42.936, para o exercício da função gratificada de DIRETORA DE ESCOLA, da EMEI TENENTE ALEXANDRE GANDHI SOUZA LACERDA, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE - DIRETORA DE ESCOLA, da EMEI PROF. FABIO MOURA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 80, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. SEED 376 de 29 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora ALICE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 35.780, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 81, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. SEED 198 de 07 de outubro de 2021, no que tange a designação da servidora MARIA ELIANA DE PAULA TOZETO, matrícula nº 41.662, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar, a contar de 17/01/2022, a servidora RAFAELLE MARIANE CURSINO JACINTO, matrícula 29.573, afastamento junto à Secretaria de Educação - NAPE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº. 431 de 21 de março de 2013, no que tange a designação da servidora ANA LUCIA DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula nº 35.788, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 84, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 18/01/2022, a servidora FABIA KARINE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 20.311 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 85, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 100 de 28 de março de 2006, no que tange a designação da servidora REGIANE RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula nº 19.008, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI PROF. FABIO MOURA, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE- DIRETOR DE ESCOLA, da EMEF PROF. JUDITH CAMPISTA CÉSAR , conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 86, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria 46 de 04 de março de 2021, no que tange à servidora FERNANDA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 26.087, afastamento junto à Secretaria de Educação, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED 06 de 05 de fevereiro de 2021, no que tange a designação da servidora JULIANA GONÇALVES MIRANDA, matrícula nº 26.098, afastamento junto à Secretaria de Educação, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº. 698 de 11 de maio de 2016, no que tange a designação da REGINA CELLI SANTANA JARDIM, matrícula nº 43.825, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar designado a servidora ROSANGELA EDNEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.605, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar, a contar de 03/01/2022, a servidora ANA ANGÉLICA DE SOUZA MATOS, matrícula 23.044, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 91, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 703 de 27 de fevereiro de 2014, no que tange a designação da servidora DANIELA DE CAMARGO SANTOS LUCHESI, matrícula nº 18.868, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEF MONSENHOR EVARISTO CAMPISTA CÉSAR, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE- DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 92, DE 25 DE JANEIRO 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 438 de 27 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora RENATA ALESSANDRA DE ANDRADE GODOY DOS SANTOS, matrícula nº 19.011, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEF PROF. ERNANI GIANNICO, a contar de 03/01/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora DANIELLE BARBOSA LEMES FARIA DE MORAIS, matrícula 23.064 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº. 552 de 09 de março de 2018, no que tange a designação da servidora PAULA REGINA DA COSTA, matrícula nº 35.939, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora MARIZA CRISTINA DIAS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 18.733 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 96, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.160 de 14 de setembro de 2021, no que tange a designação da servidora DEBORA BERTI MARIANO, matrícula nº 35.832, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 41.839 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar, a contar de 03/01/2022, a servidora RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula 45.372, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar, a contar de 03/01/2022, a servidora ANDREIA LÚCIA SIQUEIRA, matrícula 11.051, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 62 de 04 de março de 2021, no que tange a designação da servidora VERONICA DE BRITO SANTOS, matrícula nº 35.876, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/12/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 03 de janeiro de 2022, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETORA DE ESCOLA, da EMIEF DOUTOR AVEDIS VICTOR NAHAS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora CRISTIANE OLIVEIRA LOPES SILVA, matrícula 18.599 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, DIRETORA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/01/2022, a servidora CÁSSIA MARA ARANTES RIBEIRO, matrícula 35.842 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEPLAN Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora KEILA LIMA ROCHA – matrícula 24559, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora TAINA AUGUSTO CARDOZO – matrícula 47140, no período de 03 a 16/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SES Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 01/2022, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Plano de Ações e Metas (programa IST/AIDS) do município no exercício 2022, Plano de Intensificação no combate as Arboviroses do município exercício 2022, Atualização do Plano Municipal de Saúde - PMS e a Programação Anual de Saúde - PAS para o período 2022 a 2025, Prorrogação do Prazo para execução do projeto CEDIT - AMI, Aprovação da Ata da 11ª Reinão Ordinária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Dezembro de 2021, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8.859/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ônibus e vans, constante no presente processo, a favor da empresa: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor de R\$ 23.219,46 (Vinte e três mil duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos);

P.M.T., aos 18/02/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO Nº. 8.936/22

PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: DUPAC COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais);

P. M. T, aos 18/02/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8.827/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de papel sulfite, constante do presente processo, a favor da firma: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, no valor total de R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais);

P.M.T., aos 18/02/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico em Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/03/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL DE NOVAES ABREU SANTOS	226.996.488-84	141
SHIRLEY MAGALHÃES DE MORAIS	294.150.688-84	142
ROSEMARA DE ÁVILA FURTADO	313.796.098-36	143
SUELEN CRISTINE CUSTODIO VIEIRA	226.291.868-65	144
MARCIA PATRICIA SILVA DE SOUZA	323.346.768-02	145

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/03/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PEDRINA CORREA DOS SANTOS ALVES	271.603.908-90	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Fiscal de Abastecimento para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/03/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA LAURA OLIVEIRA ARAUJO	140.154.317-07	05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 3.978/2022 ASSINATURA: 22/02/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AO FUTEBOL MASCULINO CATEGORIA DE BASE VALOR: R\$ 8.993,16 VIGÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022 À DEZEMBRO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0308/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.897/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

TOMADA DE PREÇO Nº. 16/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 16/21 – Contratação de empresa especializada para construção do centro de referência especializado para população em situação de rua – Centro POP na Rua Francisco Augusto da Silva Tóffuli no Jardim Maria Augusta em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 11.03.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$

75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 22/02/22

Márcia Ulliani – Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

DECRETO Nº 15.219 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.497.500,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Janeiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Janeiro de 2022.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 15219, de 27/01/2022 CREDITO SUPLEMENTAR									Pagina 1
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.		R\$		
19.00	19.01	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
19.01		SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001						GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA		
04.122	7001.2359						GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	500.000,00	
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001						GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA		
04.123	7001.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	100.000,00	
04.123	7001.2294						GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRCAO E FIN		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	35.000,00	
24.00	24.01	SECRETARIA DE SAUDE							
24.01		SECRETARIA DE SAUDE							
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	52.000,00	
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	545.800,00	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI		
10.302	1011.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	3.400,00	
10.302	1011.2305						FUNCONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	4.075.000,00	
26.00	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
26.01		SECRETARIA DE OBRAS							
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						07	OPERACOES DE CREDITO	668.100,00	
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	135.000,00	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	300.000,00	
							SANEAMENTO		
17							SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512							COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006						LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C		
17.512	5006.2180						DESPESAS CORRENTES		
			3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3			APLICACOES DIRETAS		
			3	3	90		TESOURO	56.000,00	
30.00	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
30.01		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.392 04.392 04.392	3002 3002.2230	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL GESTAO DA CULTURA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	9.700,00
13 13.392 13.392 13.392	3002 3002.2089	4 4 4	4 4	90	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	17.500,00
TOTAL GERAL							6.497.500,00
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO : UNIDADE :	18.00 18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2234	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS - GP DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-500.000,00
ORGAO : UNIDADE :	23.00 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
04 04.123 04.123 04.123	7001 7001.0014	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-100.000,00
04.123	7001.2294	3 3 3	3 3	90	01	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FIN DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-35.000,00
ORGAO : UNIDADE :	24.00 24.01	SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE					
10 10.301 10.301 10.301	1009 1009.2039	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ATENCAO BASICA GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-52.000,00
ORGAO : UNIDADE :	24.00 24.02	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10 10.302 10.302 10.302	1011 1011.0014	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPI SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-3.400,00
10.302	1011.2305	3 3 3	3 3	50	01 05	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-4.075.000,00 -545.800,00
ORGAO : UNIDADE :	26.00 26.01	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS					
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1111	4 4 4	4 4	90	02	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-300.000,00
17 17.512 17.512 17.512	5006 5006.1114	4 4 4	4 4	90	07	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO COMBATE A ENCHENTES CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO	-668.100,00
17.512	5006.2180	3 3 3	3 3	90	05	LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-135.000,00
ORGAO : UNIDADE :	27.00 27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
15 15.122 15.122 15.122	5010 5010.2315	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-56.000,00

ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2090	3				PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-27.200,00	
TOTAL GERAL								-6.497.500,00

DECRETO Nº 15.232 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Fevereiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Fevereiro de 2022.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 15232, de 07/02/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							
							Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS				ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2329	3				GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	72.500,00	
TOTAL GERAL								78.500,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS				ESPECIFICACAO	VALOR R\$
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180	3				LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE C		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-72.500,00	
TOTAL GERAL								-78.500,00